



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2004, DE 27 DE JANEIRO DE 2.004.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS E NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE NOVAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Vlaldir Fuster Pinheiro, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2.004, conforme Autógrafo de Lei Nº. 001/2004.

Artigo 1º. – São criados mais 02 (dois) cargos de Professor de Educação Infantil que passarão a integrar o Anexo I, da Lei Complementar nº. 006/02, de 24 de janeiro de 2002, que modificou o Estatuto e instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Novais:

CÓDIGO	TÍTULO DO CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL ADMISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO
002/003	PEB I – Professor de Educação Infantil (1) e (2)	6	I e II	25	Efetivo

Artigo 2º. – São criados os seguintes cargos de provimento efetivo que passarão a integrar o Anexo I, da Lei nº. 150/97, de 27 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novais:

ANEXO I		
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
QT	DENOMINAÇÃO	RF
01	Fonoaudiólogo	10
01	Monitor de iniciação musical	H/AM2



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

Novais - S.P.

Lei Complementar nº. 017/2004.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações: 02.07 – Seção Ensino Infantil e Fundamental; 02.11 – Fundo Municipal de Saúde e 02.07 – Seção Ensino Infantil e Fundamental, respectivamente consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

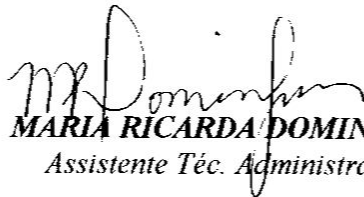
Prefeitura Municipal de Novais, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.004.



VALDIR FUSTER PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.



MARIA RICARDA DOMINGUES
Assistente Téc. Administrativo